

⁽¹⁾ENDEREÇO:

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

Campus Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham -Bloco D, Sala 02 - CEP 75.804-020 - Telefone: (64) 3606-8379

Endereço eletrônico: uaeeducacao@ufj.edu.br - sítio: <https://educacao.jatai.ufg.br/>

Horário de atendimento ao público: das 8h às 11h e das 13h às 17h

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE- ICS

Campus Jatobá, Rod Br 364 KM195 - Setor Parque Industrial nº3800, Horário de funcionamento 08h às 12h e das 13:00 às 17h, Sala 116 CEP - 75801-615 - Telefone:

(64) 3606-8320

Endereço eletrônico: uaecisau@ufj.edu.br - sítio: <https://saude.jatai.ufg.br/>

Recomendamos o uso de máscara facial para os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova e a manutenção do distanciamento. O álcool gel deverá estar armazenado em embalagem transparente e incolor.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Processo SEI: 23854.004210/2023-26

Área: Metodologias, Formação de Professores e Estágio Curricular Obrigatório

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
11/07/2023	08h00 às 10h00	Sessão Pública do Ato de Instalação do Concurso	Laboratório de Mídias, Campus Riachuelo
12/07/2023	13h00	Prova Didática	Laboratório de Mídias, Campus Riachuelo
13/07/2023	15h00	Sessão pública de Proclamação do resultado preliminar	Laboratório de Mídias, Campus Riachuelo

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Processo SEI: 23854.004211/2023-71

Área: Pediatria

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
11/07/2023	07h30min às 08h00	Sessão Pública do Ato de Instalação do Concurso	Sala dos professores do Prédio do curso de Medicina
12/07/2023	08h00	Prova Didática	Sala dos professores do Prédio do curso de Medicina
14/07/2023	15h00	Sessão pública de Proclamação do resultado preliminar	Sala dos professores do Prédio do curso de Medicina

AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-reitor Adjunto no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 79 DE 05/06/2023, SELEÇÃO Nº 63 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Pedagogia, com enfoque para docência nos anos iniciais - do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com regime de trabalho de 40 horas semanais para Colégio de Aplicação João XXIII - Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

WARLESON PERES

**EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-reitor Adjunto no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 78 DE 05/06/2023, SELEÇÃO Nº 62 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Contabilidade e finanças básicas com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

WARLESON PERES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 1.314, DE 1º DE JUNHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Faculdade de Letras. Área de conhecimento: Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas. Titulação mínima exigida: Mestrado na área de Letras ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 29/02/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
		doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 1314/2023) e no processo SEI nº 23072.224727/2023-37.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

